213/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/99

PROMOVENTE: ROTSCHILD DE SOUZA JORGE

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. RICARDO MARCELO MOREIRA OLIVEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 04 OUT 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 04 OUT 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 29 SET 1999

APROVADO ~~1ª DISCUSSÃO~~ única 04 OUT 1999 8 x 0 - nominal - ausência: José

APROVADO ~~2ª DISCUSSÃO~~ / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº , REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 222/99

SANÇÃO EM 05 / 10 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/99

VETO

PROMULGAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RICARDO MARCELO MOREIRA OLIVEIRA, o Título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 021/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do' Rio de Janeiro, no uso de suas atrubuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. RICARDO MARCELO ' MOREIRA OLIVEIRA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos re levantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999.

EXPEDIENTE
Em, 29 SET 1999

Rotschild de Souza Jorge
Vereador autor

APROVADA
DISCUSSÃO
04 OUT 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Projeto de Decreto Legislativo nº 124/99

Vereador: ROTSCHILD DE SOUZA JORGE

☐ CIDADÃO ☒ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: Ricardo Marcelo Moreira Oliveira

Data Nasc: 01/08/1950 Natural RJ Nacionalidade Brasileiro

Filiação: Pai Isaias Moreira de Oliveira

Mãe Maria da Glória M. de Oliveira

Nome do Cônjuge: Maria Angela Nava M. de Oliveira

Filhos: Ricardo Faria Neves Moreira de Oliveira

Jonnah Faria Neves Moreira de Oliveira

Marcela Gasparine N. Moreira de Oliveira

Netos Bruno Gasparine N. Moreira de Oliveira

Profissão: Comerciante / Empresário

Atividades Sociais Tênnis

EXPEDIENTE
Em, 29 SET 1999

Exercício de Cargos

Endereço Fazenda Bosque Encantado - Estrada Serra Mar, Km 3,5 Sesmaria - R.O - RJ

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 023/99 - Legislativo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 023/99 - Legislativo, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro